



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ - BA

QUINTA-FEIRA – 08 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 24

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ PÚBLICA:

- **LEI Nº 634/2024:** INSTITUI NO CALENDARIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICIPIO DE MUCUGE, O DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA HUMANA.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Ana Olímpia Hora Medrado
- Praça Coronel Douca Medrado, 73 – Cidade Histórica
- Tel: 75 3338-2143



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmucuge.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCUGÊ  
CNPJ – 13.922.562/0001-34  
Praça Coronel Douca Medrado, 73 – CEP. 46.750-000 – Cidade Histórica.  
Telefax: (0\*\*75) 3338-2466 /2157

## LEI Nº 634 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

**Institui no calendário oficial de eventos do Município de Mucugê, o dia municipal da Consciência Humana e da outras providências.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MUCUGÊ** no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica instituído no Município de Mucugê o Dia Municipal da Consciência Humana, a ser comemorado anualmente no dia 10 de setembro.

**Parágrafo único** - o Dia da Consciência Humana Municipal tem como propósito promover reflexões sobre a temática da Consciência Humana.

**Art. 2º** - O Dia da Consciência Humana passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Mucugê.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucugê/BA, 08 de fevereiro de 2024.

**ANA OLÍMPIA DA HORA MEDRADO**  
**PREFEITA**